



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 143/2025

Processo Administrativo nº.: **116/2025**

Modalidade: Adesão nº.: **011/2025**

Fiscal do Contrato: Eva Eloisa de Santana Romão

Gestor do Contrato: Gilmar Caetano Silva

Objeto Contratual: Adesão à Ata De Registro De Preços nº 076/2025 pelo Consorcio Interfederativo Minas Gerais – Ciminias visando o registro de preços para eventual e futura aquisição de acessórios e equipamentos visando a manutenção da iluminação pública e suprimentos elétricos diversos em atendimento ao município de Presidente Olegário/Mg.

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, nº. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de Identidade RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, nº 271, Bairro Dona Benta, CEP 38750-000, em Presidente Olegário/MG, e do outro lado, a empresa **BRASIL ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº **17.435.476/0001-58**, situada na Avenida 24 de outubro, nº 3034, Bairro Aeropoviaro, **GOIANIA/GO**, CEP 74435-090, telefone (62) 3576-7508 / (62) 99682-3493, e-mail brasil.iluminacao@hotmail.com, neste ato **REPRESENTADA** por seu representante legal, o Sr. Jose Junior Pinheiro Barroso, inscrito no CPF nº. 021.813.751-60, e RG nº. 4568434 SPTC/GO, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem retificar e ratificar o **CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 143/2025**, firmado entre as partes em conformidade com o Processo Administrativo nº. 116/2025 – Adesão nº. 011/2025, sob a regência da Lei Federal nº. 14.133/2021 e, subsidiariamente, pelo Decreto Municipal nº 1.497, de 01 de agosto de 2022 mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

1.1 O presente termo aditivo é firmado na forma da cláusula décima terceira, item 13.1.2., do contrato em tela, com fundamento nos termos do art. 125 da Lei Federal nº. 14.133/2021, e demais normas pertinentes naquilo que couber, baseando ainda, no Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Sétima – “**DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**”, referente ao contrato original, tudo em conformidade com a solicitação formulada pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos Sr. Gilmar Caetano Silva.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ADITAMENTO

3.1 Fica aditado o valor representado pelo acréscimo do percentual de 2,39%, do contrato original, não ultrapassando o permitido por lei. O presente acréscimo está descrito conforme tabela a seguir:

Item	Descrição	Unid.	Valor unitário	Quant. inicial	Quant. aditada	Porcentagem de aumento	Valor Total Aditado
BRASIL ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA							
0013	LUMINARIA PUBLICA DE COM POTENCIA MAXIMA DE 52W TENSAO BIVOLT, CONSUMO NOMINAL	UN	R\$378,00	50	12	25%	R\$4.536,00



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**

Praça Dr. Castilho, 10 – Centro – CEP 38750-000 – CNPJ 18.602.060/0001-40
Tel.: (34) 3811-1560 – www.po.mg.gov.br – contratos@po.mg.gov.br

MAXIMO DE 52W, FLUXO							
Valor Total Aditado: R\$4.536,00							

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES

4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1 Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário – MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste Termo Aditivo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento.

Presidente Olegário - MG, 27 de março de 2026.

APROVADO

Amely Maria de Almeida Pinheiro
OAB/MG 128.148
Procuradora Municipal

**MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE OLEGÁRIO**
Rhenys da Silva Cambraia
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS**
Gilmar Caetano Silva

**BRASIL ILUMINAÇÃO E
CONSTRUÇÃO LTDA**
Jose Junior Pinheiro Barros

TESTEMUNHAS: Eva Eloisa de Santa Romão e Ronaldo Alves Pereira.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C72E-D38B-69BD-45B9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GILMAR CAETANO DA SILVA (CPF 028.XXX.XXX-35) em 27/03/2026 12:29:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RHENYS DA SILVA CAMBRAIA (CPF 034.XXX.XXX-86) em 27/03/2026 13:03:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ AMELY MARIA DE ALMEIDA PINHEIRO (CPF 096.XXX.XXX-27) em 27/03/2026 13:03:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ BRASIL ILUMINACAO E CONSTRUCAO LTDA (CNPJ 17.435.476/0001-58) VIA PORTADOR JOSE JUNIOR PINHEIRO BARROSO (CPF 021.XXX.XXX-60) em 27/03/2026 13:25:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ RONALDO ALVES PEREIRA (CPF 365.XXX.XXX-68) em 27/03/2026 13:41:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EVA ELOISA DE SANTANA ROMÃO (CPF 059.XXX.XXX-00) em 30/03/2026 09:08:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://presidenteolegario.1doc.com.br/verificacao/C72E-D38B-69BD-45B9>